

COMUNICADO

A Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária disponibiliza o Relatório de Sinistralidade a 24h e Fiscalização Rodoviária de Outubro de 2021

A ANSR divulga hoje o relatório de sinistralidade e fiscalização rodoviária relativo aos primeiros dez meses de 2021, que pode ser consultado no site da ANSR (www.ansr.pt).

Nos primeiros dez meses de 2021 registaram-se 23.573 acidentes com vítimas no Continente, dos quais resultaram 325 vítimas mortais, 1.714 feridos graves e 27.561 feridos leves.

Comparativamente com o período homólogo de 2020, observou-se uma **redução no número de vítimas mortais**, menos 14 (-4,1%), e um **aumento nos feridos**: mais 179 feridos graves (+11,7%) e mais 1.977 feridos leves (+7,7%). Os acidentes com vítimas aumentaram 7% (+1.537).

Comparando os valores do Continente entre janeiro e outubro de 2021 com a **média destes dez meses dos cinco anos anteriores** (2016 a 2020), verificaram-se **reduções nos totais de todos os principais indicadores**: menos 12,8% nos acidentes, menos 16,6% nas vítimas mortais, menos 3,5% nos feridos graves e menos 15,3% nos feridos leves.

Ainda relativamente à sinistralidade rodoviária, salienta-se:

- A colisão foi a **natureza de acidente** mais frequente (53,1% dos acidentes), embora tenha estado na origem de 40,3% das vítimas mortais. Por sua vez, os despistes, que representaram apenas 35,1% do total de acidentes, corresponderam a 47,4% das vítimas mortais e a 42% dos feridos graves.
- Quanto ao **tipo de via**, verificou-se que nos arruamentos (64% dos acidentes), as vítimas mortais diminuíram 4,3% e os feridos graves aumentaram 16,9%. Nas estradas nacionais, onde ocorreram 18,5% dos acidentes, verificou-se uma diminuição de 5,3% nas vítimas mortais e um aumento de 7,3% nos feridos graves.
- No que respeita à **categoria de utente**, considerando as vítimas mortais, 70,8% do total eram condutores, enquanto passageiros e peões corresponderam a 15,7% e 13,5%, respetivamente. Em termos de variação homóloga, verificaram-se reduções de 24,1% nas vítimas mortais com perfil de peão, enquanto passageiros e condutores mantiveram os mesmos valores comparativamente com 2020.
- Em relação à **categoria de veículo** interveniente nos acidentes, os automóveis ligeiros corresponderam a 71% do total, com um aumento de 8,8% relativamente ao período homólogo de 2020, sendo ainda de referir as subidas verificadas nos velocípedes (+20,4%), bem como nos veículos pesados e ciclomotores/motociclos (+6,4% em ambas as tipologias).
- Considerando as **vítimas por categoria de veículo**, entre janeiro e outubro de 2021 verificou-se que 54,8% do total de vítimas deslocava-se num veículo ligeiro, enquanto 24,8% circulava em ciclomotores ou motociclos, a par de 7,7% em velocípedes. Por sua vez, os peões vítimas corresponderam a 9,9% do total de vítimas neste período de 2021.

- De janeiro a outubro de 2021, 44,9% do número de vítimas mortais registou-se na rede rodoviária sob responsabilidade de dois gestores de infraestruturas: Infraestruturas de Portugal (peso de 40,6% no total) e Brisa (4,3%).

Relativamente à fiscalização de veículos e condutores, bem como processos contraordenacionais, salienta-se:

- Entre janeiro e outubro de 2021 foram **fiscalizados** 99,7 milhões de veículos, quer presencialmente, quer através de meios de fiscalização automática, um aumento de 1,6% em relação ao mesmo período de 2020. A GNR registou uma diminuição de 4,9% no número de veículos fiscalizados, enquanto a PSP registou um aumento de 2,6%. Por sua vez, o sistema de radares SINCRO, gerido pela ANSR, registou um ligeiro aumento (+1,4%).
- Foram detetadas 969,6 mil **infrações**, o que representa uma diminuição de 9,7% face ao período homólogo do ano anterior.
- A **taxa de infração** (nº de infrações/ nº de veículos fiscalizados) foi de 0,97%, uma redução de 11,1% face à taxa de 1,09% registada em 2020.
- Relativamente à **tipologia de infrações**, 60,2% do total registado neste período foi referente a excesso de velocidade. Verificou-se uma diminuição em algumas tipologias de infrações, sendo de realçar menos 14,7% por excesso de velocidade e menos 1,6% nas transgressões por falta de seguro. Por outro lado, salientam-se os aumentos de 68,4% nas infrações pela ausência de inspeção periódica obrigatória, de 37,2% nas infrações pelo não uso de sistemas de retenção para crianças e de 19,5% nas infrações pelo não uso de cinto de segurança.
- Quanto ao **excesso de velocidade**, a taxa de infração (nº de infrações de velocidade/ nº de veículos fiscalizados) reduziu 16%, de 0,7% entre janeiro e outubro de 2020 para 0,6% nos mesmos meses de 2021.
- Relativamente à **condução sob o efeito do álcool**, nos primeiros dez meses de 2021 foram submetidos ao teste de pesquisa de álcool 1,1 milhão de condutores, o que representa um aumento de 21,2% comparativamente a 2020, embora a taxa de infração (nº de infrações por álcool/ nº de testes efetuados) tenha diminuído 16,6%, de 1,9% em 2020 para 1,6% em 2021, no mesmo período.
- A **criminalidade rodoviária**, medida em número total de detenções, aumentou 24% entre janeiro e outubro de 2021 por comparação com o mesmo período de 2020, atingindo 20,8 mil condutores. Do total, 45,8% deveu-se à condução sob o efeito do álcool, com um aumento de 21,4% destes casos, comparativamente ao verificado entre janeiro e outubro de 2020.
- Até outubro de 2021, 356.718 condutores que perderam **pontos na carta de condução**. Desde a entrada em vigor do sistema de carta por pontos até final de outubro de 2021, 1.749 condutores ficaram com o seu título de condução cassado.